

ATA N.º 26/2014**Data da reunião ordinária: 16-12-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Mário Eugénio Filipe Duarte (em substituição de José David da Silva Ribeiro, suspensão de mandato por 90 dias)
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes (a partir do SGD – 14568/14)

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 15-12-2014****Operações Orçamentais: 589.381,30****Operações não Orçamentais: 237.517,31**

ELEITOS LOCAIS

15733/14 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA

- O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação da Sr.^a Vereadora Maria Isilda Nogueira da Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída pelo membro Rui Pedro Dias Gonçalves, conforme comunicação anexa.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Que o último ponto da Ordem de Trabalhos, relativo ao processo loteamento n.º 1/2012, de Asas Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, vai ser retirado, para melhor análise devido terem surgido novas informações.

b) Informação de Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 03 a 16 de dezembro de 2014:

No dia **03 de dezembro de 2014**, *assisti* à *Cerimónia formal de apresentação pública* do projeto *Rede de Autarquias Participativas – 1.ª Conferência Portugal Participa* realizada na Casa das Histórias Paula Rego em Cascais, promovida pela Associação IN LOCO.

Nesse mesmo dia, *desloquei-me* a Setúbal, onde entre as 16.00h e as 19.00h, *reuni* com os antigos proprietários dos terrenos onde está construída a Escola Básica do Bonito, tendo como objetivo a negociação de uma forma diferente de pagamento relativamente à anteriormente acordada e desta forma evitar a demolição do Edifício da antiga escola industrial (atual Escola das Tílias).

Face ao convite formulado pelo *Conselho Diretivo do Conselho Nacional para a Reabilitação*, **estive presente o Chefe de Gabinete Mário Balsa, em minha representação**, nas *Comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência*, *nesse mesmo dia*, no Auditório 1 do Centro de Reuniões da FIL, no Parque das Nações, em Lisboa, sob o lema instituído pela Organização das Nações Unidas – “*Desenvolvimento sustentável: a promessa da tecnologia*”.

Ainda nesse dia, realizou-se mais uma edição da iniciativa *Night Runners – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

No dia **04 de dezembro de 2014**, por volta das 20.00h, realizou-se o *Jantar de Confraternização* contando com a presença do Executivo a tempo inteiro, Vereadores (à exceção do Vereador Mário Eugénio), Presidente da Assembleia Municipal, Presidentes e Executivos das Juntas de Freguesia de São João Batista e Nossa Senhora de Fátima e Presidentes das Assembleias de Freguesia, no Restaurante “O Ribeiro”.

No dia **05 de dezembro de 2014**, pelas 10.30h, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, visitaram a *Venda de Natal* promovida pelos alunos e professores da *Escola Básica António Gedeão* realizada no Mercado Municipal.

Pelas 10.00h desse mesmo dia, reuni com a Administração da Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., a fim de debater assuntos de interesse comum para o nosso Concelho.

Igualmente nesse dia, e a convite da *Direção da Escola Superior de Desporto de Rio Maior*, **esteve presente o Chefe de Gabinete Mário Balsa, em minha representação**, na *Sessão Comemorativa do XVII Aniversário*, no Auditório da Escola, em Rio Maior.

Ainda nesse dia, pelas 19.00h, realizou-se mais uma edição das *Conversas com Café* dedicadas ao tema “*Segurança e Cidadania*” na Biblioteca Municipal, tendo como Oradores o Subcomissário Diogo Lopes, Comandante da Esquadra da Polícia de Segurança Pública do Entroncamento e o Comandante António Neto da Associação dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento. **Estive presente conjuntamente com a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes.**

Ainda nessa noite, por volta das 21.00h, **participei**, em representação da CME, no *Jantar de Natal e Comemoração do 86.º Aniversário* da União de Futebol do Entroncamento – UFE.

No dia **06 de dezembro de 2014**, realizou-se a iniciativa *Viver o Comércio – Especial Natal*, contemplando a *Mostra de Artesanato* na Rua Luís Falcão de Sommer; *A Hora do Conto* na Praça Salgueiro Maia; *Paí Natal* na Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia; *Oficina de Ritmos de Música de Natal* pelo Dynamic Gym e *Workshop de Lanternas de Natal* com a participação da Escola Profissional Gustave Eiffel. Durante o dia, na Praça Salgueiro Maia, estiveram presentes vendedores de castanhas, pipocas, algodão doce, licores e compotas. Realizou-se igualmente o Workshop “*Iniciação ao Patchwork*”, na Sala de Formação no Centro Cultural.

Estive presente, num Almoço pelas 13.30h *desse dia*, de solidariedade com a *Ilha do Fogo*, promovido pela AMIFOGO, em que esteve presente igualmente a Sr.ª *Embaixadora de Cabo Verde em Portugal Dr.ª Maria Madalena Brito Neves* e o *Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros Dr. Carlos Fernandinho Teixeira*.

Nesse mesmo dia, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** conjuntamente com o **Vereador Dr. Carlos Amaro** estiveram presentes na inauguração da exposição “*O Atleta José Canelo*” na Galeria Municipal. Esta exposição dá a conhecer o percurso do atleta inúmeras vezes medalhado em provas nacionais e internacionais de atletismo e encontra-se patente até ao dia 18 de dezembro de 2014.

Por volta das 18.00h desse dia, realizou-se o *Entro.culturas* com a participação do *Orfeão do Entroncamento* e *Coro Bombarralense* na Igreja de Nossa Senhora de Fátima. O espetáculo de canto coral coletivo contou com a presença do **Vereador Dr. Carlos Amaro** e da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No dia **09 de dezembro de 2014**, pelas 10.00h, **reuni** com os *Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima* (reunião mensal para debate e coordenação de diversos assuntos do Concelho).

Na sequência da Convocatória recebida, **estive presente** na *reunião do Conselho Regional* realizada no Auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em Coimbra, de tarde.

No dia **10 de dezembro de 2014**, realizou-se mais uma iniciativa *Night Runners – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

A convite do *Secretariado Diocesano do Ensino da Igreja nas Escolas*, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente, nesse mesmo dia, na *Cerimónia Protocolar do Encontro InterEscolas de Alunos do 3.º Ciclo de Educação Moral Religiosa Católica* subordinada ao tema “*EMRC – Caminho de Alegria*” realizada no Pavilhão Desportivo Municipal.

Ainda nesse dia, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, presidiu à *reunião do Conselho Municipal de Educação* no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. Na *Ordem de Trabalhos* constavam os seguintes pontos a debater: situação da Escola Básica do Bonito e da Escola Básica Dr. Ruy d’ Andrade; balanço do 1.º período; apresentação de resultados – ranking das Escolas do Concelho; Plano de Atividades para o 2.º Trimestre do ano letivo 2014/2014 – criação de grupos de trabalho; “*Projeto Família +*”, “*Projeto Crescer na Cidade*” e Workshops temáticos.

No dia **12 de dezembro de 2014**, **estive presente** na *reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, no Complexo Ferroviário do Oriente.

A convite do *Diretor do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, **estive presente** em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, no dia **12 de dezembro de 2014**, pelas 20.00 horas, na *Cerimónia de entrega dos diplomas e dos prémios referentes aos Quadros de Mérito*, realizada no Pavilhão Polidesportivo Municipal. A cerimónia contou com momentos de animação, com especial destaque para a participação da *Banda Filarmónica do Entroncamento* e o *Coro do Agrupamento de Escolas*.

A convite da *Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo*, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** esteve presente no tradicional *Almoço de Natal*, no dia **13 de dezembro de 2014**, na Quinta de Guadalupe (Golegã).

Decorreu, *nesse mesmo dia*, a 1.ª edição da *Feirinha de Natal* no Centro Cultural. Nesta Feira, as crianças foram os vendedores que, com o apoio dos pais e familiares expõem para venda, a preços simbólicos, produtos e artigos alusivos à quadra natalícia, nomeadamente, doces, bolos, artesanato, brinquedos e outros. Realizou-se igualmente a Oficina Infantil de Construção “*Uma decoração de natal*” na Sala do Centro Cultural, tendo as crianças recorrido a diversos materiais recicláveis.

Ainda nesse dia, e a convite do *Clube de Amador de Desportos do Entroncamento – CADE*, **estive presente** na Festa de Natal para atletas, treinadores, colaboradores e sócios, na sua sede.

Organizado pela Câmara Municipal, em colaboração com os *Serviços de Pediatria do Hospital de Torres Novas*, realizou-se, nessa noite, o evento solidário “ZUMBA GLOW”, utilizando adereços fluorescentes, pulseiras, óculos de néon e tintas que brilharam no escuro para animar e colorir a noite.

Marcaram presença mais de 700 pessoas e o valor das inscrições reverteu a favor da Fundação da Make-a-Wish Portugal, que tem como missão realizar desejos de crianças e jovens, entre os 3 e os 18 anos, com doenças que colocam as suas vidas em risco, para lhes levar um momento de alegria e esperança. **Estive presente** conjuntamente com o **Vereador Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Ainda nessa noite, decorreu o *Concerto de Natal – Fado Lírico*, na Igreja da Sagrada Família, com a atuação da fadista Teresa Tapadas e da soprano Filipa Lopes, numa viagem musical rica entre a tradição do Fado e a magia do Canto Lírico. Um concerto versátil e inesquecível, ao qual **assisti** em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

A convite da Universidade Sénior do Entroncamento, **assisti** ao *Sarau de Natal* realizado no Salão Paroquial da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, no dia **14 de dezembro de 2014**.

Ainda nessa tarde, **estive presente** em conjunto com o **Vereador Dr. Carlos Amaro** na inauguração da sede social sita no Centro Comercial Euroshopping da *Entroncartes – Associação Artística do Entroncamento*, dedicada à oferta formativa, com workshops, aulas de pintura, teatro, música, mas também de todas as outras esferas artísticas que existem.

No dia **14 de dezembro de 2014**, **reuni** com o Sr. *Presidente da ACIS – Associação Empresarial de Torres Novas, Entroncamento, Alcanena e Golegã*, estando igualmente presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

A convite da *Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento*, **estive presente** acompanhado da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na tomada de posse dos novos Corpos Sociais desta instituição, *nesse mesmo dia*, na Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

Na manhã do dia **16 de dezembro de 2014**, decorreu a oferta de lembranças aos alunos das escolas do nosso Concelho, por parte do *Motoclube “Os Fenómenos do Entroncamento”* em parceria com a CME, contando com a presença do **Vereador Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No âmbito do *Programa Reviver*, realizou-se na tarde do dia **16 de dezembro de 2014**, a *Festa-Convívio de Natal* com lanche na Sala da Cultura do Pavilhão Desportivo Municipal, contando com a presença da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

c) No âmbito da conversação com os Srs. Vereadores, à exceção do Sr. Vereador Mário Eugénio, pensou-se em realizar um evento de solidariedade, para com a ilha do Fogo e com a cidade de Mosteiros geminada com o Entroncamento, uma vez que estão a atravessar enormes dificuldades, devido à erupção do vulcão.

Este evento está marcado para o dia 1 de fevereiro de 2015, às 21 horas no pavilhão municipal, conta com a participação de José Cid, Teresa Tapadas, Padre

Borga, Filipe Santos Pedro Dionísio e Ricardo Oliveira. Com o apoio da embaixada de Cabo de Verde, estão a tentar contactar com Tito Paris.

A Acis mostrou disponibilidade em participarem neste evento, também vão ser convidadas outras associações e as escolas.

d) Sobre a sua participação no Conselho Regional Centro, no passado dia 9 (terça-feira) em que foi feito um balanço do atual quadro comunitário. Foi também, divulgado pela Sr.^a Presidente da CCDR, a possibilidade de sair um aviso para outras candidaturas no atual quadro comunitário, durante o mês de janeiro, caso se concretizem estas candidaturas, gostaria de incluir projetos ligados à conservação das estradas da nossa cidade.

Também, foi perspetivado que o Programa Operacional 2020 da Região Centro, brevemente será aprovado em Bruxelas. Em janeiro/fevereiro, poder-se-á saber os programas do novo quadro comunitário 2020.

O Plano Integrado de Desenvolvimento Urbano do próximo quadro comunitário está dividido em dois centros urbanos, centro urbano de baixa densidade e de alta densidade, ao nível da CIMA – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo os Municípios de Ourém, Tomar, Abrantes, Torres Novas e Entroncamento, estão englobados no centro urbano de média alta densidade.

2 – VEREADORA SR. RUI GONÇALVES

Referiu que, teve conhecimento de que houve uma mudança de chefia na Divisão de Obras, o antigo Chefe pediu a demissão do cargo e foi contratado um outro funcionário que veio da Câmara de Torres Novas, para ocupar este lugar de Chefe de Divisão, gostaria de saber quais as implicações, com este funcionário em termos de custos, bem como na própria orgânica do funcionamento da Câmara.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

«a) Gostaria, antes de mais, de saber como evoluiu o contacto com a empresa que tem o exclusivo de Carlos Mendes, um contacto que passei ao Sr. Presidente. Isto porque me pareceu haver alguma disponibilidade da parte deles para participar no concerto de solidariedade com a Ilha do Fogo e Mosteiros.

b) À semelhança do que fiz na última reunião, alerta para mais uma situação de degradação do pavimento de uma rua. Embora não sendo extenso --- na verdade, são apenas 2 ou 3 buracos --- pela sua situação e profundidade, afetam muito a circulação automóvel. Estão situados na Rua Infante de Sagres, perto do cruzamento do Infante, na faixa de rodagem da direita, para quem se dirige para a passagem de nível.

Trata-se, como sabemos, de um arruamento com muito tráfego e a degradação, naquele local e com aquelas características, degradam muito as viaturas. Peço que seja resolvido o problema. Ou pelo menos minorado pelo mesmo processo utilizado na Rua D. Carlos, o outro caso que trouxe aqui há quinze dias e, depois disso, mais ou menos resolvido.

c) Uma outra questão é o de derrames de água cuja origem conviria averiguar e resolver. Ocasional mas repetidamente, uma vala vinda do lado dos depósitos

municipais de água na zona do Casal Sentista, no limite do concelho, apresenta temporariamente um caudal muito forte, mesmo em alturas em que o estado do tempo não o justifica de todo.

Pela aparência, tratar-se-á de derrames de água, embora nunca conseguíssemos detetar a origem, com precisão. Sugiro que seja verificado o procedimento de controlo do enchimento dos depósitos municipais. Algo ali não deverá estar bem, sendo certo que, com alguma frequência, há muita água que se perde para os ribeiros da zona e que, muito provavelmente, será paga pelo município ---- ou seja, pelos munícipes.

d) Finalmente, nesta que, em princípio deverá ser a nossa última reunião do ano, quero desejar a todos e a todas ---- autarcas, funcionários municipais e público ---- um Natal Feliz e um Bom Ano Novo. Espero que seja um Bom Ano para todos, com um governo novo, que respeite as pessoas, que rompa com o regime de ditadura da austeridade, afrontando quem tiver de afrontar.

Gostaria que, no próximo ano, muitas e diversas festividades de Natal já fossem acolhidas no Cine teatro S. João. Seria sinal de que teria acabado a lamentável singularidade de sermos o único concelho no distrito de Santarém que não dispõe de uma sala capaz e de que teria sido cumprida promessa da maioria de restituir ao uso público o cine teatro. O prometido é devido, mesmo em época natalícia.

Boas Festas a todos e a todas.»

O Exmo. Presidente, esclareceu o seguinte acerca de algumas questões:

Sobre a nomeação do novo Chefe de Divisão, esta nomeação é pública e foi divulgada pelos meios próprios. Houve um pedido de cessação de funções do anterior Chefe de Divisão, que foi aceite e foi nomeado outro Chefe de Divisão, no enquadramento legal aplicável, que vem da Câmara de Torres Novas e tem uma larga experiência.

Quanto à questão orçamental, tem o devido enquadramento e os custos não vão ser ultrapassados.

Em relação ao cantor Carlos Mendes, que o Sr. Vereador Carlos Matias fez o contacto e transmitiu na altura mas que não sabia se tinha disponibilidade para participar neste evento, que teríamos a necessidade de falar com o seu agente. Como conseguiu fechar o contacto diretamente, com as três pessoas que referiu anteriormente e têm uma visibilidade nacional, já não entrou em contacto com o agente deste cantor.

Relativamente à degradação do pavimento na rua Infante de Sagres, esta semana vai se fazer ajuste direto para pavimentação nas ruas onde o piso se encontra mais degradado, nomeadamente nesta rua, na rua D. Carlos, na rua Jacinto Marques Agostinho e também na zona Industrial.

Acerca da linha de água, não sabe bem a sua localização, sabe que existem umas linhas de água que pela sua natureza enchem quando chove, se o Sr. Vereador quiser enviar um e-mail, para poder avaliar esta situação.

De novo, o Sr. Vereador Carlos Matias, referiu que como não foi acolhida a disponibilidade da participação do cantor Carlos Mendes, entende que deveria ser

dada uma resposta, uma vez que foram encontradas outras alternativas e a agradecer essa disponibilidade.

O Exmo. Presidente, disse que esta situação já tinha sido esclarecida e tinha agradecido esta disponibilidade.

Por último, o Sr. Vereador Rui Gonçalves, pediu que se fosse possível pagar às associações sócio caritativas, nomeadamente, a Cáritas e a Conferência de S. Vicente Paulo, das duas freguesias, os subsídios que estão em atraso, tendo-lhes, ainda só sido pago o primeiro trimestre, visto que estas associações têm a finalidade de ajudarem as pessoas.

O Exmo. Presidente, esclareceu que ainda antes do Natal as associações que apresentaram a documentação em tempo, vai-lhes ser pagos os subsídios, referentes ao 2.º e 3.º trimestre.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 02 de dezembro de 2014, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

16491/13 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTAGEM ATUALIZADA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA ATRIBUÍDA PELA A. M.

- Ofício n.º 145/14, de 27 de novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que, na sua sessão ordinária realizada em 21 de novembro findo, tomou conhecimento da listagem atualizada dos Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica atribuída pela Assembleia Municipal.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

10651/14 – UFE – PUBLICIDADE PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015 – PEDIDO DE APOIO

- E-mail do União Futebol do Entroncamento, a solicitar apoio para a continuação da publicidade da nova época de 2014/2015, no Pavilhão Albano Mateus, nos cartazes de divulgação dos eventos e nos equipamentos das várias modalidades do clube, dado que esta parceria se tem vindo a revelar ao longo das várias épocas desportivas.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Sou de opinião que estes apoios suplementares não têm justificação. De futuro, os apoios concedidos devem ser na condição de as entidades publicitarem o município.»

- Após análise e discussão deste pedido, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

- 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Gonçalves, Mário Eugénio e Carlos Matias; e,
- 3 votos contra do Vereador Sr. Carlos Amaro, Sr.^a Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente;
- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberando, por maioria, não conceder o apoio para a publicidade.

- Foram feitas seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Votei a favor da concessão do subsídio porque não tendo sido dado conhecimento em tempo oportuno à UFE de alteração das regras de concessão dos subsídios, através de publicidade nos equipamentos, não permite reformular o quadro orçamental do clube, construído certamente com muitas dificuldades.»

- Do Vereador Sr. Rui Gonçalves:

«Voto favoravelmente pois até ser apresentado nesta Câmara um novo documento que regule a atribuição de subsídios às coletividades e associações, não deverá ser efetuada uma análise pontual e eventualmente tendenciosa do que à relatividade da importância do projeto a apoiar concerne.»

- Do Vereador Sr. Mário Eugénio:

«Votei a favor porque não foi dada resposta oportuna ao pedido de 31 de julho.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14144/14 - ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – XXVIII FESTIVAL DE COROS – PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Carta do Orfeão do Entroncamento, a solicitar um apoio financeiro, com vista ao pagamento da refeição oferecida aos participantes do XXVIII Festival de Coros do Entroncamento, no dia 22 de novembro findo, no âmbito das festividades da criação do Concelho.

A Sr.^a Vereadora Tília Nunes, prestou a seguinte informação:

«Sr. Presidente, solicita-se autorização de despesa no valor de 300€, para apoio na despesa referente às refeições oferecidas aos participantes no XXVIII Festival de Coros, que se realizou na Igreja da Sagrada Família, no dia 22 de novembro.»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeita à disponibilidade de fundos, sujeita a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

14924/14 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS “O VIVO CAMINHO”- CULTO MISSIONÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail da Igreja Evangélica Assembleia de Deus “O Vivo Caminho”, a solicitar a isenção da taxa especial de ruído, para a realização do Culto Evangelístico a realizar nos dias (9 e 16/12) e Culto Missionário Portugal para Cristo, nos dias (20 e 27/12), nos seguintes locais e horários:

09-12-2014 - Largo do Centro de Convívio, das 16.30h às 17.30h;
 16-12-2014 - Jardim dos Estados Unidos da América (perto do Mini Preço), das 16.30h às 17.30h;
 20-12-2014 - Largo 24 de Novembro, das 16.30 h às 17.30 horas;
 27-12-2014 - Praça da República, das 16.30h às 17.30 h.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isento o pagamento de taxas conforme proposto, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15404/14 – FEIRA OUTLET DO LIVRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NOS MUPIS DO MUNICÍPIO

E-mail de Paula Eventos, a solicitar isenção de taxas para a colocação de publicidade nos Mupis do Município, para a realização de uma Feira Outlet do Livro, no próximo dia 20 de Dezembro, no Shopping Parque no Entroncamento.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar as referidas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14703/14 – PORTUGAL PARTICIPA – INTEGRAÇÃO NA REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS

- Ofício n.º ND141117, de 14 de novembro findo, da Associação IN LOCO – desenvolvimento e cidadania, a comunicar que a Fundação Calouste Gulbenkian, na qualidade de entidade gestora do Programa Cidadania Ativa, suportado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants), aprovou recentemente o apoio ao projeto “Portugal Participa - Caminhos para a Inovação Societal”, coordenado por esta associação. Tem como entidades parceiras as Câmaras Municipais de Cascais, Odemira, Funchal, Porto e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, visa promover processos de democracia participativa no país que produzam mudanças transformadoras na sociedade e reforcem os laços de confiança entre a população e as instituições.

Além das atividades programadas, visa a criação de uma Rede de Autarquias Participativas (RAP) que pretende que congregue todas as autarquias portuguesas. Mais informa que no dia 3 de dezembro, decorrerá, em Cascais, na Casa das Histórias Paula Rego, a 1.ª Conferência Portugal Participa, para apresentação formal pública do projeto, que contempla quatro oficinas temáticas, uma das quais é destinada à RAP.

A oficina é reservada à participação de representantes das autarquias portuguesas e pretende ser um momento de construção coletiva sobre o que deverá ser a RAP. Pretende-se também nesse âmbito definir as principais linhas orientadoras para a elaboração de um protocolo de colaboração que suportará a constituição e o funcionamento da Rede. Mais do que a criação de uma instituição, pretende-se que a RAP seja uma estrutura colaborativa horizontal entre os seus membros, que contribua para a sinalização, disseminação, qualificação e divulgação dos processos de democracia participativa no país.

Os mecanismos de participação dos cidadãos ao nível das autarquias locais têm vindo a emergir com grande relevo nos últimos anos. As características experimentais de muitos desses processos reforçam a necessidade de promover o encontro entre diferentes iniciativas, favorecer a troca de experiências, ampliar a sua visibilidade pública e o reconhecimento institucional, estruturar uma cooperação entre instâncias de governação local.

Face ao exposto, consideram muito oportuna a constituição de uma Rede de Autarquias Participativas e gostariam de contar com a presença desta autarquia na oficina anteriormente referida, cujo contributo fará o sucesso desta iniciativa.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

868/14 - LISTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL

- A Câmara, atenta a deliberação de 21 de janeiro de 2014, tomou conhecimento da lista da prestação de serviços objeto de parecer genérico favorável, relativa ao mês de novembro.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14696/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TÉCNICA DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP) – PARECER PRÉVIO

- Da Técnica Superior Dr.^a Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à renovação de uma Prestação de Serviços para Técnica do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).

A SABER:

«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do n.º 4 e n.º 11 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (à frente designado por para 2014), que aprova o Orçamento de Estado para 2014, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos art.ºs 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73.º da LOE para 2014, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 11.º do artigo 73.º da LOE para 2014.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do art.º 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo; pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

- a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;
- c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;
- d) Informação da contraparte;

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Uma vez que o IEFP tem intenção em prorrogar a autorização de funcionamento de todos os Gabinetes de Inserção Profissional em atividade até ao dia 31 de dezembro de 2015, e que a mesma foi autorizada pela Exmo. Sr. Presidente em 09/12/2014, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento com vista à aquisição de Serviços para Técnica Animadora do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) do dia 01/01/2015 a 31/12/2015.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio vinculativo depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.

No que respeita à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, a mesma encontra-se regulamentada na Portaria n.º 48/2014 de 26 de Fevereiro, que estabelece as regras a observar para procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. Portanto, previamente à celebração de prestação de serviços deverá ser verificada a existência de trabalhadores em situação de requalificação aptos a suprir as necessidades do serviço que se pretende contratar.

Porém, no passado dia 8 de Julho de 2014 foi celebrado Acordo entre o Governo de Portugal e a Associação de Municípios no qual se estipulou que as autarquias não estão sujeitas à consulta prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de Fevereiro.

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental – O valor estimado para o ano 2015 é de 9.708.72€, (isento de iva), valor a cabimentar apenas no orçamento de 2015 na rubrica 0102 010107, uma vez que a prestação de serviços só terá efeitos a partir de 01 de janeiro.

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com a a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€; para o qual será convidado a apresentar proposta a empresa:

- Teresa Cristina de Oliveira para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do art.º 113.º do CCP.

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 33.º (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2013.

Por força do disposto no art.º 2.º e 7.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, não há redução remuneratória atendendo a que o valor mensal é inferior a 1.500€ e, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 73.º da LOE citada, no caso das avenças a

eventual incide sobre o valor a pagar mensalmente (de salientar que a proposta de Lei do LOE 2015, refere que se aplica o disposto na Lei 75/2014 de 12 de setembro).

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação de prestação de **Serviços para Técnica Animadora do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) com Teresa Cristina de Oliveira**, por um período de 12 meses, com início a 01/01/2015 e término a 31/12/2015, pelo valor de 9.708.72€ (**a que corresponde um valor mensal de 809,06€**); de acordo com o disposto nos art.ºs 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do art.º 73.º da LOE2014.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15177/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ENGENHARIA ELETROTÉCNICA – PARECER PRÉVIO

- Da Técnica Superior Dr.ª Susana Silva, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à renovação de uma Prestação de Serviços na área Engenharia Eletrotécnica.

A SABER:

«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do no n.º 4 e n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2014), que aprova o Orçamento de Estado para 2014, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da LOE para 2014, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 11.º do artigo 73.º da LOE para 2014.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;

- c) *Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*
- d) *Informação da contraparte;*
- e) *Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória*

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Tendo em conta o supra citado com o objetivo de proceder à contratação de Serviços para Acompanhamento e Apoio na Área da Engenharia Eletrotécnica para efeitos da emissão de parecer prévio da Câmara Municipal, cumpre nos informar o seguinte sobre os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. Não é possível os recursos humanos desta autarquia assegurarem na totalidade os serviços de segurança, uma vez que a execução das tarefas a contratar exige conhecimentos e formação especializada.

No que respeita à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, a mesma encontra-se regulamentada na Portaria n.º 48/2014 de 26 de Fevereiro, que estabelece as regras a observar para procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. Portanto, previamente à celebração de prestação de serviços deverá ser verificada a existência de trabalhadores em situação de requalificação aptos a suprir as necessidades do serviço que se pretende contratar.

Porém, no passado dia 8 de Julho de 2014 foi celebrado Acordo entre o Governo de Portugal e a Associação de Municípios no qual se estipulou que as autarquias não estão sujeitas à consulta prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de Fevereiro.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o ano 2015 é de 15.300,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a cabimentar apenas no orçamento de 2015 na rubrica 0303 010107, uma vez que a prestação de serviços só terá efeitos a partir de 01 de janeiro.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€, para o qual será convidado a apresentar proposta a seguinte entidade:

- Eng.º José Augusto Baptista dos Santos para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP.

d) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 33.º (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2013.

Por força do disposto nos artigos 2.º e 7.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, não há redução remuneratória atendendo a que o valor mensal é inferior a 1.500€ e, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 73.º da LOE citada, no caso das avenças a eventual incide sobre o valor a pagar mensalmente.

e) Importa ainda referir que para efeitos da c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, a presente despesa plurianual enquadra-se na autorização genérica favorável concedida ao abrigo do artigo 21.º do Regulamento do Orçamento do Município do Entroncamento aprovado pelo Órgão Executivo em 28/10/2014 e pelo Órgão Deliberativo em 21/11/2014.

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação de prestação de serviços com Eng.º José Augusto Baptista dos Santos, cujo objeto visa Apoio e Acompanhamentos na Área da Engenharia Eletrotécnica, por um período de 36 meses, pelo valor mensal de 1.275,00€ + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 73.º da LOE 2014.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15458/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO – PARECER PRÉVIO

- Da Técnica Superior Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de uma Prestação de Serviços de Vigilância Especializada no Parque de Estacionamento Subterrâneo.

A SABER:

«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do n.º 4 e n.º 11 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (à frente designado por para 2014), que aprova o Orçamento de Estado para 2014, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos art.ºs 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73.º da LOE para 2014, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 11.º do artigo 73.º da LOE para 2014.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do art.º 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo; pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;

- c) *Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*
- d) *Informação da contraparte;*
- e) *Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória*

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

No seguimento do SGD 15458 torna-se necessário proceder à contratação de Serviços de Vigilância cujo objeto é a vigilância especializada das instalações e equipamentos do parque de estacionamento subterrâneo da praça Salgueiro Maia, de 1 de janeiro a 30 de junho de 2015.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio vinculativo depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. – Não é possível os recursos humanos desta autarquia assegurarem na totalidade os serviços de segurança, uma vez que a execução das tarefas a contratar exige conhecimentos e formação especializada.

No que respeita à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, a mesma encontra-se regulamentada na Portaria n.º 48/2014 de 26 de Fevereiro, que estabelece as regras a observar para procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. Portanto, previamente à celebração de prestação de serviços deverá ser verificada a existência de trabalhadores em situação de requalificação aptos a suprir as necessidades do serviço que se pretende contratar.

Porém, no passado dia 8 de Julho de 2014 foi celebrado Acordo entre o Governo de Portugal e a Associação de Municípios no qual se estipulou que as autarquias não estão sujeitas à consulta prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de Fevereiro.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o contrato em causa é de 27.296,40€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, valor a cabimentar apenas no orçamento de 2015 na rubrica 0303 020218, uma vez que a prestação só terá efeitos a partir de 01 de janeiro.

c) e d) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com a a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€; para o qual será convidado a apresentar proposta a empresa:

- SECURITAS S.A., para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do art.º 113.º do CCP.

e) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 33.º (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2013.

Por força do disposto no art.º 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, visto tratar-se de uma prestação de serviços com objeto e contraparte idêntica a uma celebrada no ano transato, dever-se-á aplicar a redução de 10% visto que o valor mensal da Prestação de Serviços anterior era de 4.945€ +iva. No entanto e conforme refere o n.º 4.º *“a redução remuneratória prevista no artigo 2.º vigora no ano 2014 (...), sendo revertida em 20% a partir de 1 de janeiro de 2015”*; logo a percentagem a aplicar passa para 8%. Em conclusão o valor mensal base da presente prestação passará para 4.549,40€+iva, encontrando-se assim claramente demonstrado o cumprimento da aplicação da redução remuneratória.

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação de prestação de serviços com a SECURITAS S.A., cujo objeto visa a Vigilância Especializada no Parque de Estacionamento Subterrâneo, por um período de 6 meses, com início a 01/01/2015 e término a 30/06/2015, pelo valor de 27.294,40€+iva, de acordo com o disposto nos art.ºs 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do art.º 73.º da LOE2014.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

Após algumas dúvidas colocadas, a Sr.ª Vice-Presidente, esclareceu que por esta prestação de serviços, ser por um período de 6 meses, e se prevê a adesão ao Acordo Quadro que a CIMT irá celebrar neste âmbito, e assim que haja um concurso com melhores condições a Câmara poderá mudar.

Entenderam, manter a prestação de serviços com esta empresa, porque tem prestado um bom serviço e se mudasse para outra implicaria um aumento de encargos para o Município.

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Votei a favor porque, apesar de não terem sido consultadas 3 empresas, levei em conta o caráter excecional deste concurso, explicitado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara.»

- Do Vereador Sr. Rui Gonçalves:

«Voto favoravelmente com base na informação prestada pela Sr.ª Vice-Presidente.»

- Do Vereador Sr. Mário Eugénio:

«Votei favoravelmente tendo em conta a informação prestada na reunião de hoje e que não constavam da informação apresentada previamente.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AJUSTE DIRETO

6754/14 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO – ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

- Da Técnica Superior Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à abertura de um procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial e Média Tensão:

«1. De acordo com a legislação em vigor as tarifas reguladas de venda de energia elétrica deixaram de existir a partir de 2011, devendo os clientes procurar até ao final do corrente ano de 2014 um comercializador de energia elétrica no mercado livre, sendo por isso necessário proceder à abertura de um procedimento para **Fornecimento de Energia Elétrica - em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial e Média Tensão**, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder o 315.000€ + IVA à taxa normal em vigor para 6 meses, a satisfazer por várias rubricas conforme o lotes:

- Lote 1 BTN - 218.200€ (0102 02011602, 0102 020201, 0202 020201, 0203 020201, 0204 020201, 0301 020201, 0302 020201, 0303 020201)
- Lote 2 BTE - 61.630€ (0102 020201, 0202 020201, 0203 020201, 0302 020201, 0303 020201)
- Lote 3 MT – 35.170€ (0203 020201, 0204 020201, 0302 020201)

O cabimento da despesa a efetuar em janeiro de 2015, deve corresponder à despesa estimada para 6 meses.

3. A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que se propõe a adoção do ajuste direto ao abrigo do critério material previsto na al. e) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 259.º do CCP. Desta forma o presente procedimento irá ser efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro de Eletricidade” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

4. Assim Solicita-se a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- » Convite elaborado de acordo com o disposto no art.º 115.º do CCP.
- » Caderno Encargos.

5. Propõe-se desta forma que seja realizado um ajuste direto com consulta às seguintes empresas na sequência do ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA celebrado pela CIMT:

- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
- GALP Power, S.A.

6. De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.^a designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

7. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

6. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e al. b)

do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8/6., aplicável por força do disposto na al. f), n.º 1 do artigo 14.º D.L. 18/2008 de 29/01, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à abertura de um procedimento ao abrigo do acordo quadro de Eletricidade, da central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, adotando o ajuste direto, ao abrigo do critério material previsto na al. e) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 259.º do CCP e designar os seguintes elementos, para fazerem parte do júri, delegando no mesmo as competências apresentadas.

- Presidente Dr. Hugo Gonçalves; 1.º Vogal Eng.º Nuno Carda; 2.ª Vogal Dr.ª Filipa Silvestre; Suplentes: Dr.ª Susana Silva e Amélia Fernandes.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9783/14 – CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA CONCEÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ESCLARECIMENTOS

- Pelo júri do concurso da “Concessão de uso privativo do domínio público para conceção de exploração de crematório no cemitério municipal do Entroncamento”, foi prestada a seguinte informação:

«Tendo sido verificado um lapso no Caderno de Encargos, o Júri do procedimento do concurso público para Concessão do uso privativo do domínio público para Conceção, Construção e Concessão de Exploração de Crematório no Cemitério do Entroncamento, vem esclarecer o seguinte:

- No ponto 10.2 do CE a data de entrega deve ser substituída por ? até às 18 horas do 60.º dia a contar da data da publicação no Diário da República ?, tal como refere o ponto 16.1 do CE e consta na anúncio do DR .

- O ANEXO II ? Minuta da Proposta do CE não deve ser considerado como documento da proposta, uma vez que foi substituído pelo ANEXO

A - Modelo do Documento ? Proposta ?, fazendo este documento já parte integrante do presente procedimento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar os esclarecimentos prestados pelo júri.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOLSAS DE ESTUDO

11117/14 – BOLSAS DE ESTUDO 2014/2015

- Do Técnico Superior – Dr. Rodrigo Bertelo, foi presente a seguinte informação relativa à atribuição das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2014/2015.

A SABER:

«Cessado o prazo para a entrega dos requerimentos referentes ao concurso de atribuição de Bolsas de Estudo, registam-se os seguintes pedidos:

Requerimentos Entregues:

1. Tatiana Filipa da Costa Nobre
2. Rúben André Teodoro Toco
3. Carlos Alexandre Marques Ferreira
4. Vânia Raquel Fernandes Dias
5. Gilda Rolo Lopes
6. Daniela Alexandra Marques Serra

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e após análise da situação económica dos candidatos através da capitação média

mensal do agregado familiar, informo V.^a Ex.^a que os Candidatos Admitidos e Não Admitidos são:

Candidatos Admitidos

1. Tatiana Filipa da Costa Nobre
2. Rúben André Teodoro Toco
3. Vânia Raquel Fernandes Dias
4. Gilda Rolo Lopes
5. Daniela Alexandra Marques Serra

NOMES	ESCOLA ONDE O ALUNO ESTUDA (DESLOCADO/NÃO DESLOCADO)	CONFORMIDADE COM O ARTIGO 4º. DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO EM TODAS AS ALÍNEAS	ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA DO CANDIDATO (RENDIMENTO PER CAPITA)	OBSERVAÇÕES	ESCALÃO E VALOR A ATRIBUIR
Gilda Rolo Lopes	Instituto Politécnico de Castelo Branco Deslocada		$C = \frac{1500 - (1394.77)}{12 \text{ 2 (agregado)}}$ $C = \frac{105.23}{12 \text{ 2(agregado)}}$ C= 4,38 €		I Escalão Deslocada 171,95 €
Daniela Alexandra Marques Serra	Instituto Português de Administração de Marketing do Porto Deslocada		$C = \frac{3125.10 - (0)}{12 \text{ 3 (agregado)}}$ $C = \frac{3125.10}{12 \text{ 3(agregado)}}$ C= 86.80 €		I Escalão Deslocada 171.95 €
Vânia Raquel Fernandes Dias	Faculdade de Direito de Lisboa Deslocada		$C = \frac{7340.31 - (807.38 + 600.05 + 145.20)}{12 \text{ 3 (agregado)}}$ $C = \frac{5787.68}{12 \text{ 3(agregado)}}$ C= 160.76 €		I Escalão Deslocada 171.95 €
Tatiana Filipa da Costa Nobre	Escola Superior de Gestão de Tomar Não Deslocada		$C = \frac{12560.98 - (1727.03 + 402.42 + 277.36)}{12 \text{ 4 (agregado)}}$ $C = \frac{10154.17}{12 \text{ 4(agregado)}}$ C= 211.54 €	2 irmãos estudantes	II Escalão Não Deslocada 72.73 €
Rúben André Teodoro Toco	Universidade do Algarve Deslocado		$C = \frac{11693.28 - (2528.65 + 518.99 + 384.84)}{12 \text{ 2 (agregado)}}$ $C = \frac{8260.80}{12 \text{ 2(agregado)}}$ C= 344.20 €		IV Escalão Deslocado 59.50 €

Candidato Não Admitido:

Carlos Alexandre Marques Ferreira*

*O Candidato Carlos Alexandre Marques Ferreira apresenta um rendimento “per capita” de €483.20, acima dos valores preconizados nos escalões do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, pelo somos da opinião que não será elegível para atribuição da referida Bolsa de Estudo.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a lista das bolsas de estudo, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BARES MUNICIPAIS

14851/14 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA NA ZONA DO BONITO JUNTO AOS CAMPOS SINTÉTICOS – PEDIDO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL

- Da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a informação que se transcreve, referente à Concessão do Bar/Esplanada, localizado junto aos Campos Sintéticos no Parque do Bonito, na sequência de um pedido da cessão de posição contratual a favor de João Alexandre Lopes Martins.

A SABER:

«Proposta devidamente fundamentada, apresentada pela Co-contratante Ana Cristina Gomes dos Santos Medinas, na qualidade de concessionária do Bar/Esplanada localizada junto aos Campos Sintéticos no Parque do Bonito, que junta os documentos comprovativos da verificação dos requisitos exigíveis ao potencial cessionário para a autorização da Cessão, nos termos do n.º 2 do artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 13.º do Caderno de Encargos.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual a favor de João Alexandre Lopes Martins.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

14568/14 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA SOZZI E RUA TENENTE-CORONEL ALFREDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO

- Do Eng.º Civil Estagiário Miguel Clemente, da DASU - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve relativa à cedência de lugar de estacionamento e à aplicação de sinalização:

«De acordo com o solicitado por vossa excelência, serve a presente informação para propor as seguintes situações relativas à Manutenção da Rede Viária – Trânsito e Sinalização: rua Sozzi e rua Tenente-Coronel Alfredo Pereira da Conceição.

- Cedência de lugar de estacionamento à União de Futebol do Entroncamento para uso das equipas de arbitragem na rua Sozzi (conforme planta anexa) através da aplicação de sinal vertical H1a (estacionamento autorizado) associado à placa adicional 11j com a inscrição “U.F.E. Arbitragem” e marcação no local dos limites do lugar reservado com linha branca contínua de 10cm de espessura. Tarefa executável pelos serviços municipais.

- Marcação dos limites de lugar de estacionamento afeto ao serviço de deficientes motores existente na rua Tenente-Coronel Alfredo Pereira da Conceição com recurso a linha branca contínua de 10cm de espessura. A sinalização vertical já se encontra colocada.

SGD	Modelo	H1a	Mod. 11j	LBC (0,10m)
14568	Quantidade	1 unidade	1 unidade	11,2m

As peças desenhadas relativas a todas situações encontram-se em anexo no sgd.»

O Sr. Vereador Rui Gonçalves, sugeriu que fosse acrescentado na inscrição da placa adicional “em dias de jogo”.

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento e a sinalização proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14739/14 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA VITORINO MAGALHÃES GODINHO E RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

- Do Eng.º Civil Estagiário Miguel Clemente, da DASU - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve relativa à cedência de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, atribuição de lugar de paragem e estacionamento para cargas e descargas, e aplicação de sinalização:

«De acordo com o solicitado por vossa excelência, serve a presente informação para propor as seguintes situações relativas à Manutenção da Rede Viária – Trânsito e Sinalização: rua Vitorino Magalhães Godinho e rua Pedro Álvares Cabral.

- Cedência de lugar de estacionamento afeto ao serviço de deficientes motores na rua Vitorino Magalhães Godinho através da aplicação de sinal vertical H1a (estacionamento autorizado) associado à placa adicional modelo 11d (deficientes motores). Tarefa executável pelos serviços municipais.

- Atribuição de lugar de paragem e estacionamento reservado a cargas e descargas de acordo com previsto no projeto de “Requalificação urbana das ruas 1.º de Maio e Pedro Álvares Cabral” através da colocação de sinal vertical H1a associado à placa adicional modelo 7c (indicador de periodicidade) e modelo 10b (indicador de aplicação) e repintura de Marca M14a existente (paragem e estacionamento para cargas e descargas) em cor amarela conforme com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, no artigo n.º 62 (D.R. n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelo D. R. n.º 41/2002, de 20 de agosto e D. R. n.º 13/2003, de 26 de junho). Tarefa executável pelos serviços municipais.

SGD	Modelo	H1a	Mod. 11d	Mod. 7c	Mod. 10b	Marca M14
14739	Quantidade	2 unidades	1 unidade	1 unidade	1 unidade	103,5 ml (10,35 m2)

As peças desenhadas relativas a todas situações encontram-se em anexo no sgd.»

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, o lugar de paragem e estacionamento reservado a cargas e descargas e a sinalização proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

15082/14 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 1 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1, do Contrato Inicial, no valor de 12.360,06 € (Doze mil trezentos e sessenta euros e seis cêntimos),

elaborado em 28 de novembro de 2014, referente à empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Elimur, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, homologo o auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14726/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 33

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 33, do Contrato Inicial, no valor de 16.808,51€ (Dezasseis mil oitocentos e oito euros e cinquenta e um cêntimos), elaborado em 31 de outubro de 2014, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

14175/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 06/2007 – TIAGO RODRIGUES CHAINHO – ALTERAÇÃO DE MORADIA – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 06/2007, em nome de Tiago Rodrigues Chainho, referente à alteração de moradia, na rua Elias Garcia, números 22 e 22A, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente alteração ao projeto de arquitetura em moradia unifamiliar de 2 pisos, no local acima indicado. As alterações propostas surgem devido a ajustes durante a obra, sendo de maior relevância a construção de um telheiro a tardo ao nível do 1.º piso.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento. Não sendo necessária a apresentação mais elementos além dos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

13735/13 - PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 01/2012 – ASAS INVEST – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO

- Foi deliberado retirar este processo da reunião, devido terem surgido novas informações que têm de ser devidamente analisadas.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.